

LEI Nº 1.411

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Rua GERALCINO RIBEIRO DA SILVA** a Rua F da Vila São Pedro, que tem início na Rua Dr. Américo Autran e término na córrego de Santa Rita na mesma Vila.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar a placa com o nome do homenageado na referida Rua.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 30 de junho de 1.976

ARACELY DE PAULA
Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA
Chefe de Gabinete

